



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 11/2019

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, para o triênio 2019/2022.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 18.10.2019, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal, Core-DF, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-DF e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 19/2019, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal, Core-DF, para o triênio 2019/2022, em que foi vencedora a chapa "AÇÃO E VALORIZAÇÃO", com a seguinte composição:

- William Vicente Bernardes
- Eduardo Henrique Amaral Pessoa
- Milton Carlos da Silva
- Paulo Pinto Cruz
- José Ednaudo Gomes de Oliveira
- Raimundo Fernandes Lopes
- Marlon Carvalho Portugal
- Hilmar Antônio Mota
- Sandoval Antônio de Miranda

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro